

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Dárcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, execute o serviço de Fumacê na Rua Quartzos, entre os números 190 ao 230, no Bairro Fradinhos, Vitória/ES, CEP 29042-261.

JUSTIFICATIVA

Solicita a execução do serviço de Fumacê na Rua Quartzos, entre os números 190 ao 230, na Rua Quartzos, entre os números 190 ao 230, no Bairro Fradinhos, Vitória/ES.

A presente solicitação tem como finalidade atender à demanda dos moradores da localidade, em razão do aumento expressivo da proliferação de mosquitos, o que pode ocasionar a disseminação de doenças vetoriais, como dengue, zika e chikungunya. Tal situação representa risco à saúde pública e compromete a qualidade de vida dos residentes. A execução do serviço de Fumacê é medida preventiva essencial, visando reduzir a população de insetos vetores e mitigar possíveis surtos epidemiológicos na região.

Desta forma, se tratando de uma demanda relevante para os moradores da região e apostando na sensibilidade desta administração Municipal, esperamos o atendimento deste justo e de democrático preito.

PROTOCOLO 156: 2025.094.629 CHAVE:11KR1-74K5F

Vitória/ES, 17 de Novembro de 2025.

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320039003300390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 17/11/2025 11:35

Checksum: **EFDC4E312CDEDF5FC4190CBFEBD5A45C89692086D9A32D270A0249C70CEAB641**